



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “ALEGRIA DE VIVER”

PLANO DE AÇÃO 2024

APAE BAIXO GUANDU

2024



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “ALEGRIA DE VIVER”

DAS UTOPIAS

*Se as coisas são inatingíveis... ora!
Não é motivo para não querê-las...
Que tristes os caminhos, se não fora
A presença distante das estrelas!*

Mario Quintana, Espelho Mágico.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “ALEGRIA DE VIVER”

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. FINALIDADE.....	6
4. OBJETIVO GERAL.....	6
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
6. ORIGEM DOS RECURSOS.....	7
7. INFRAESTRUTURA.....	8
8. DOS SERVIÇOS REALIZADOS.....	9
8.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	9
8.2. EDUCAÇÃO.....	9
8.2.1 PÚBLICO ALVO.....	10
8.2.2. METODOLOGIA.....	10
8.2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
8.2.4. AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA.....	11
8.3. SAÚDE.....	11
9. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS.....	12
10. ABRANGENCIA TERRITORIAL.....	13
11. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS.....	14
12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	14
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 MANTENEDORA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU/ES
1.2 CNPJ	27.452.630/0001-53
1.3 Endereço	Av. Santa Terezinha, 107, Bairro: São José, Baixo Guandu – Espírito Santo. CEP: 29730-000
1.4 Telefone/E-mail	(27) 3732-8158 – baixoguandu@apaees.org.br
1.5 Data da Fundação	18/05/1984.
1.6 Registros	<ul style="list-style-type: none">• N° 19 Livro A Inicial, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Civil Pessoas Raquel Letícia Silva Comper;• CNAS - Proc. N° 23002,004451/86-54 em 22/03/88 cadastrado no CEBAS nº 71000.041392/2018-42 Portaria N° 345/2018 item 16 de 29/11/2018. Publicado no Diário Oficial da União em 30/08/2018 com validade de 02/02/2019 a 01/02/2024. Validade prorrogada para 31/12/2025.• Certificado de Filantropia - 1997 - Processo nº 44006.002668/9795;• Registro no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência nº 01/2016 em 18/05/2019;• Registro no Conselho Municipal 2.522 em 01/06/2009;• Registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa N° 2.813/2014;• Cadastro e Inscrição no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02/2016• Lei Municipal - Projeto que torna a APAE Utilidade Pública N°042/86;• Dispensa de Alvará de Funcionamento;• Alvará de Vigilância Sanitária Lei 1958/98 em 25/01/98 com validade até 07/05/2025;
1.7 Utilidade Pública	<ul style="list-style-type: none">• Lei Municipal N° 08/86• Lei Estadual N° 00261/88• Lei Federal N° 9623/88
1.8 Presidente	Maria Rute Helmer Côrte



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “ALEGRIA DE VIVER”

1.9 Turnos de Funcionamento	Segunda a Quinta: 07:00 às 17:00 Sexta: 07:00 às 16:00
1.10 Área de atendimento	Assistência Social, Saúde e Educação.
1.11 Segmentos Atendido	Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Deficiência Intelectual e/ou múltipla
1.12 Coordenadores dos projetos	Assistência Social: Maria Liduina Meneses Portella Saúde: Ancelmo Menegusse Educação: Rosimere Martins Araújo Faier

2. INTRODUÇÃO

Baixo Guandu é um município brasileiro no interior do estado do Espírito Santo, Região Sudeste do país. Localiza-se no vale do rio Doce, a oeste da capital do estado, distando desta cerca de 180 km. Ocupa uma área de 917,07 km², sendo que 6,48 km² estão em perímetro urbano, e sua população foi estimada em 2017 em 31 794 habitantes. Segundo Censo do IBGE 2010, existem no município 652 pessoas com deficiência mental/intelectual, de ambos os sexos, residentes na zona rural e urbana. Importante ainda considerar as pessoas com deficiência motora, em diferentes graus de dificuldade, que representa um número de 3.076 pessoas, que em alguns casos podem ter deficiência intelectual associada.

Políticas públicas que considerem a singularidade das pessoas com deficiência têm sido cada vez mais demandadas, especialmente nas áreas da educação, saúde e assistência social.

A APAE foi fundada em assembléia ordinária realizada em 18 de maio de 1984. Sua fundação se deu a um movimento com iniciativa da sociedade civil organizada e, com o apoio do poder público municipal, com o objetivo de viabilizar a criação de uma entidade de atendimento às pessoas com deficiência. Atualmente trabalha na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência, bem como na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo. Atua preponderantemente na área da assistência social, visando prevenir o preconceito e a exclusão numa articulação intersetorial com as políticas de saúde e educação, visando a integralidade dos atendimentos à pessoa com deficiência.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “ALEGRIA DE VIVER”

A pessoa com deficiência não raramente está em situação de vulnerabilidade, considerando que a própria deficiência a coloca em situação de desvantagem com as demais.

Os serviços ofertados são gratuitos, planejados e de ação continuada, dado a necessidade de atendimento contínuo, evitando que a deficiência se acentue.

O atendimento educacional especializado ofertado é destinado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento, em contra turno as classes da rede regular de ensino.

A proposta de trabalho tem como princípios normativos aqueles estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, a lei n.º 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais leis que regem a Educação Especial no Brasil.

3. FINALIDADE

De acordo com o Estatuto tem como MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

4. OBJETIVO GERAL

Promover na Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da assistência social, saúde e educação, através de equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “ALEGRIA DE VIVER”

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, através da Defesa e Garantia de Direitos e da prestação de Serviços socioassistenciais, visando à proteção a situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal, promovendo a autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- Promover a integração ao mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência; (Proposta a longo prazo)
- Oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que não puderem se beneficiar com a inclusão em classes comuns do ensino regular, norteado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, Lei de Diretrizes e Base da Educação e demais legislação correlata;
- Oferecer atendimento de saúde especializado, por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência, visando sua habilitação e reabilitação clínica funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais, independência nas atividades de vida diária e prevenção aos agravos que contribuem para a ocorrência de deficiências. (Proposta a longo prazo)

6. ORIGEM DOS RECURSOS

Os serviços ofertados pela APAE de Baixo Guandu serão cofinanciados com recursos oriundos do poder público e sociedade civil. Da esfera pública está previsto cofinanciamento para a área da assistência social em âmbito municipal e estadual. Do Estado existe previsão de repasse, através de Termo de Colaboração e Fomento com o município.

Na área da educação a entidade possui parceria com o município para repasse de merenda escolar. Do governo Estadual, possui convênio que prevê repasse financeiro para atendimento de educação especial - AEE.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “ALEGRIA DE VIVER”

Na área da saúde atendemos 146 usuários no Serviço Especializado em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Sistema Único do de Saúde (SUS) executado na APAE de Baixo Guandu – SERDIA. Uma política do Governo do Estado do Espírito Santo com co-financiamento do Município de Baixo Guandu regulada pela PORTARIA Nº 159-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. Contamos com uma equipe técnica especializada composta por um assistente social, um médico Pediatra, um fisioterapeuta, um psicólogo e um fonoaudiólogo

Cabe ressaltar, que os atendimentos são ofertados gratuitamente, utilizando recursos oriundos de parcerias com a Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, com o Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do município de Baixo Guandu – SAAE (convênio que permite o recebimento de contribuições em favor da APAE, na conta de água dos contribuintes), Projeto APAE Amiga (campanha de captação de recursos via telemarketing realizada pela Federação das APAES), convênio com a Secretaria de Estado da Educação – SEDU (para execução do Atendimento Educacional Especializado – AEE), convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo com co-financiamento do Município de Baixo Guandu – SERDIA (para atendimentos na área da saúde), Convênio com a Secretaria Projeto Sócio Contribuinte (onde a comunidade local contribui, mensalmente, com doações em espécie) e através das festas e eventos realizados. Os recursos são utilizados para custear todas as despesas da instituição, tanto com a estrutura, folha de pagamento, quanto com o atendimento aos usuários e seus familiares.

Ressaltamos que eventualmente a entidade poderá contar com recursos de emenda parlamentar na área da assistência social.

7. INFRAESTRUTURA

A APAE possui sede própria e está localizada na região central do município e conta com uma área total de, sendo 1.371,28 m² de área construída, divididos em salas de atendimento de acordo com as áreas de atuação.



8. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

8.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A APAE entidade de Habilitação e Reabilitação compõe a rede socioassistencial do Município de Baixo Guandu com a oferta de Serviços de Proteção Social Especial para a Pessoa com Deficiência e suas famílias nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além das ações de defesa e garantia de direitos que desenvolvem.

Os serviços ofertados necessitam ser de forma continuada, gratuitos e destinados a quem deles necessitar, sem discriminação de qualquer natureza.

8.2. EDUCAÇÃO

A Educação Especial vive um momento histórico, muitas são as mudanças no contexto escolar do Brasil e este processo tem grandes influências na implantação de novos cenários na área escolar.

A inclusão escolar, a resignificação de programas educacionais, a implantação de novas propostas e programas de acordo com os novos parâmetros para a Educação Especial, levaram a estruturação de um atendimento educacional especializado, com metodologias específicas para a pessoa com deficiência intelectual, levando em consideração conhecimentos prévios e contexto social, histórico e cultural.

Os princípios que regerão este plano são estabelecidos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nos documentos de referência da SEDU.



8.2.1. Público-alvo

De acordo com a legislação vigente, o público-alvo do trabalho a ser desenvolvido é: Educandos com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, que necessitam de apoio pervasivo, oriundos das Escolas de Educação Especial ou encaminhados pelas Redes de Ensino, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolam, comprovadamente as disponibilidades das escolas da rede comum de ensino, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização, iniciação para o trabalho e o pleno exercício de sua cidadania.

8.2.2 – Metodologia

O Atendimento Educacional Especializado utiliza-se de itens dos conteúdos curriculares como meios para desenvolver a memória, atenção as noções de tempo, espaço, causalidade, raciocínio lógico, comunicação. Não tem como finalidade ensinar a ler e a escrever, contar e quantificar, etc, pois essas são responsabilidades da escola regular.

A ação didática se dá no sentido de colocar os alunos em situações de participação ativa, de modo que possam realizar ações a partir de objetos e também ações de pensamento, configurando em um desafio e estímulo para a pessoa com deficiência. Para isso serão desenvolvidas atividades que possibilitem inúmeras situações em que se possa dialogar, expressar, representar, pesquisar, inventar.

As atividades podem ser desenvolvidas utilizando músicas, jogos pedagógicos, jornais, histórias em quadrinhos, fantoches, filmes, contação de histórias, entre outros, como recursos para a ação pedagógica. Elas serão desenvolvidas de acordo com a necessidade e interesse do grupo com estratégias individuais.



8.2.3 – Objetivos Específicos

Memória, atenção, percepções e discriminações; visual, auditiva, tátil, gustativa, Olfatória, cinestésica, do esquema corporal relações entre espaço e tempo;

8.2.4 – Avaliação Pedagógica

A avaliação deverá ser contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho leve ao encontro de metodologias que facilitem a aquisição dos conceitos e objetivos proposto para cada aluno, porém devem ser utilizados alguns instrumentos, tais como:

- Avaliação educacional individual, que contenha informações de natureza física, psíquica, sócio-afetiva, cognitiva e psicomotora, enfatizando também o aspecto funcional e habilidades do aluno;
- Verificação das habilidades relatadas no plano individual de ensino;
- Participação da família no processo educacional;
- Observações do desempenho nas atividades realizadas, utilizando os seguintes instrumentos de registro: portfólio e relatório de progresso pedagógico.

8.3. SAÚDE

Na área da saúde atendemos 146 usuários no Serviço Especializado em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Sistema Único do de Saúde (SUS) executado na APAE de Baixo Guandu – SERDIA. Uma política do Governo do Estado do Espírito Santo com co-financiamento do Município de Baixo Guandu regulada pela PORTARIA Nº 159-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. Contamos com uma equipe técnica especializada composta por um assistente social, um médico Pediatra, um fisioterapeuta, um psicólogo e um fonoaudiólogo



9. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Na execução de suas atividades a entidade possui equipe técnica especializada composta por profissionais da área da educação e assistência social, considerando o atendimento integral da pessoa com deficiência.

Os profissionais estão divididos por área de atuação, atendendo a exigência legal para entidades que atuam em mais de uma área, a saber:

Assistência social: assistente social, psicólogo, cuidadores, educadores sociais, orientador social, motorista, auxiliar administrativo e educador físico.

Educação: Faz parte da equipe o pedagogo, professores, cuidadores e secretária escolar.

A entidade também conta com profissionais de área indireta como administrador, motorista, auxiliar de serviços gerais, cozinheira, zelador e auxiliar administrativo.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Maria Liduina Meneses Portela	Assistente Social	Prestador de serviço
Kethleen Suellen Pereira	Psicologa	Prestador de Serviço
Vanessa Silva dos Santos	Cuidadora	40h
Adenita da Penha Felix dos Santos	Cuidadora	40h
Marcilene Ramalho de Souza	Educadora Social	40h
Ercilia Caroline Morozesky	Educadora Social	40h
Pedro Antônio Bazilio	Motorista	40h
Solange Cesar da Vitória	Cuidadora	40h
Valéria Cristina da Silva	Cuidadora	40h
Catarina Vicente Lopes	Cuidadora	40h
Natalia Alves Moratti	Professora	40h
Roseli Loss Sperandio	Professora	40h
Amanda Ribeiro Pachá	Professora	40h
Kátia Helena dos Santos Pagung	Secretária Escolar	40h



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “ALEGRIA DE VIVER”

Rosimere Martins Araújo Faier	Pedagoga	40h
Maria Aparecida Januário da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
Alexandre dos Santos	Motorista	40h
Lucas Sofiate	Fisioterapeuta	Prestador de Serviço
Camila Lodi Guimarães Tech	Fonoaudióloga	Prestador de Serviço
Mariana Schreiber Kill	Médica Pediatra	Prestador de Serviço
Katiuscia Mayer Berger Mendonça	Educadora Física	25h
Sheila Nobre Santos de Oliveira	Educadora Social	25h
Jamilly Dias Guimarães	Auxiliar Administrativo	40h
Lenir Duarte Chaves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
Paulo Henrique dos Santos	Zelador de Edifício	40h
Viviani Silva dos Santos	Auxiliar de Cozinha	40h
Maria Lenir Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
Ana Beatriz Salomão	Auxiliar Administrativo	40h
Elane Soares	Motorista	40h
Ancelmo Menegusse	Administrador	40h
Andressa Zahn Soares	Enfermeira	8h

10.ABRANGENCIA TERRITORIAL:

A APAE de Baixo Guandu atende todo o município. O acesso se dá por meio de encaminhamentos da rede de serviços, seja da saúde, educação ou assistência social, mediante disponibilidade de vaga.



11. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

A APAE de Baixo Guandu é uma entidade que conta com pais e amigos em sua diretoria. No final de 2022 foi eleita nova diretoria para triênio 2023 – 2025, ocasião em que os pais, familiares e amigos das pessoas com deficiência compareceram para votar e confirmar a chapa única como vencedora.

A partir de 2018 foi intensificado o trabalho com os adolescentes, jovens e adultos em reuniões que visam estimular o protagonismo dos mesmos, estimulando a participação política e social, visando instrumentar os jovens para exercer sua cidadania de maneira consciente e responsável.

Outra forma de participação será por ocasião do monitoramento e avaliação, em que os usuários e famílias serão ouvidos e contribuirão na avaliação dos serviços ofertados.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento permitirá a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do ano, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões.

Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados:

- O número total de pessoas beneficiadas nos serviços socioassistenciais;
- O índice de participação dos usuários e respectivas famílias nas atividades propostas;
- O grau de satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas;



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “ALEGRIA DE VIVER”

- O grau de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a autonomia, independência e qualidade de vida;

Como meios de verificação, utilizaremos de lista de presença, questionários de avaliação, entrevistas e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração. Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de gestão da entidade, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A APAE é uma entidade que trabalha há 40 anos na busca de sua missão, para a qual conta com o apoio da sociedade civil e poder público, visando a continuidade dos atendimentos ofertados.

Nesta perspectiva articula com as principais políticas públicas, considerando a necessidade de proporcionar atendimento integral as pessoas com deficiência, que não raramente necessitam de atendimento de saúde, educação e assistência social. Atualmente o maior desafio da entidade é manter sua sustentabilidade financeira, considerando que trabalha com profissionais especializados e o custo dos serviços oferecidos demandam altos investimentos.

Das despesas totais, aproximadamente 66% são oriundas de convênios, subvenções e parcerias com o poder público, em duas áreas de atuação. Para custear o valor restante das despesas a entidade conta com formas próprias de captação, através telemarketing, eventos e outros, porém esta captação é eventual e oscila muito, prejudicando o equilíbrio financeiro da entidade.

Temos como desafio para o ano de 2024, manter a sustentabilidade financeira da entidade, sem prejudicar a qualidade e continuidade do atendimento ofertado às pessoas com deficiência.

